O Vereador Claudio Sarnik, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 33/2019

Súmula: Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção das Doenças Renais" no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização Prevenção as Doenças Renais", no Município de Araucária que será realizada anualmente na segunda semana do mês de Março, quando é celebrado o Dia Mundial do Rim no dia 09 de Março.

Parágrafo único: A Semana Municipal de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais será incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais, serão desenvolvidas atividades que visem:

I - Promover o conhecimento social sobre as doenças renais e as formas de prevenção, utilizando diversos meios de comunicação como cartazes, folhetos informativos, jornais, redes sociais e revistas de saúde;

II - Estimular ações educativas por parte dos diversos segmentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção das doenças renais, como feiras de saúde, palestras, campanhas educativas e outros eventos;

III - Difundir os conhecimentos científicos relacionados as doenças renais, bem como os métodos de tratamento, prevenção e diagnóstico;

IV - Avaliar e aprimorar as políticas públicas direcionadas à promoção, manutenção e recuperação da saúde renal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia, estima-se que haja atualmente no mundo 850 milhões de pessoas com doença renal, decorrente de várias causas. A Doença Renal Crônica (DRC) causa pelo menos 2,4 milhões de mortes por ano, com uma taxa crescente de mortalidade.

Hoje, em nosso Município, o número de pessoas que necessitam fazer hemodiálise em outros municípios chega a sessenta e sete. Este número poderia ser reduzido consideravelmente se houvessem políticas públicas a respeito da saúde dos rins e formas de prevenção à doença.

O objetivo deste projeto é proporcionar a saúde da população araucariense, incentivando os cidadãos a adotarem estilos de vida saudáveis, como exercícios, dietas saudáveis e controle do tabagismo. Fazer o rastreio de doenças renais e uma intervenção de cuidados de saúde primários incluindo o acesso a ferramentas de identificação por exemplo, análises de sangue (como a dosagem da Creatinina) e exames de urina, são métodos eficientes para detectar ou prevenir a doença.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Abril de 2019.

Claudio Sarnik
VEREADOR